**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** **27/2017**.

**DATA:** 10/04/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 048/2017.

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, aos Agentes de Combate às Endemias - ACE e aos Vigilantes de Endemias, incentivo financeiro adicional, e dá outras providências.

**RELATORA:** Professora Silvana.

**RELATÓRIO:** Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 048/2017, cuja ementa: **Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, aos Agentes de Combate às Endemias - ACE e aos Vigilantes de Endemias, incentivo financeiro adicional, e dá outras providências.** O referido Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, visa regulamentar, a nível municipal, o disposto na Lei Federal nº 12.994/2014, autorizando o pagamento, bem como definindo os parâmetros de pagamento do Incentivo Adicional para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para os Agentes de Combate às Endemias (ACE) e para os Vigilantes de Endemias. O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado uma vez por ano, de forma integral, no mês subsequente ao crédito em conta da parcela adicional recebida, em parcela única e individualizada através de rateio.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Mauricio Gomes e o Membro Damiani na TV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relator** | **DAMIANI NA TV****Membro** |